



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fc694d05-e1cd-4127-98d2-e76b95927213

ITEM – 46

Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos.

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA
CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

cupira.pe.gov.br



Cupira Oficial



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fc694d05-e1cd-4127-98d2-e76d95927213

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2022



Cupira, 20 DE dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



CERTIDÃO

LEI Nº. 181, de 20 dezembro de 2021.

Certifico que foi publicado em:

20 / 12 / 2021

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cupira para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31 de 27 de junho de 2008, submete a apreciação da Câmara o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cupira para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

CAPÍTULO II

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 71.193.000,00 (setenta e um milhões, cento e noventa e três mil reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



I - R\$ 62.269.000,00 (sessenta e dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 8.924.000,00 (oito milhões e novecentos, vinte e quatro mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente, em consonância com a Portaria Ministerial nº 05 de 25 de agosto de 2015 e de acordo com o desdobramento constante do Anexo I, distribuída por categoria econômica e origem, da seguinte forma:

I - Receitas Correntes (II-III)	R\$ 64.643.000,00
a) Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 2.635.000,00
b) Receitas de Contribuições	R\$ 650.000,00
c) Receita Patrimonial	R\$ 141.000,00
d) Receita de Serviços	R\$ 14.000,00
e) Transferências Correntes	R\$ 68.204.000,00
f) Outras Receitas Correntes	R\$ 262.000,00
II - Total das Receitas Correntes	R\$ 71.906.000,00
III - Deduções Legais de Receitas	R\$ 7.263.000,00
IV - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00
V - Receitas de Capital	R\$ 6.550.000,00
a) Operações de Crédito	R\$ 3.000.000,00
b) Alienação de Bens	R\$ 50.000,00
c) Transferência de Capital	R\$ 3.500.000,00
VI - TOTAL DAS RECEITAS (I+IV+V)	R\$ 71.193.000,00

Seção II Da fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de 71.193.000,00 (setenta e um milhões, cento e noventa e três mil reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do Anexo II, segundo o seguinte desdobramento:



I - R\$ 53.263.000,00 (cinquenta e três milhões, duzentos e sessenta e três mil reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 17.930.000,00 (dezessete milhões, novecentos e trinta mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único - Do Montante das despesas fixadas no inciso II deste artigo, R\$ 9.006.000,00 (nove milhões e seis mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTE	R\$ 58.752.105,67
a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 36.336.871,82
b) Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.000,00
c) Outras Despesas Correntes	R\$ 22.413.233,85
II - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 11.730.894,33
a) Investimentos	R\$ 10.640.749,92
b) Inversões Financeiras	R\$ 72.000,00
c) Amortização da Dívida	R\$ 1.018.144,41
III - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 710.000,00
IV - TOTAL DA DESPESA (I+II+III)	R\$ 71.193.000,00

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO



Seção IV Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

§ 1º Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2021, reabertos no exercício de 2022, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

Art. 8º O limite autorizado no art. 7º será duplicado as suplementações de dotações para atendimento das despesas a seguir:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamentos do sistema previdenciário;
- III - pagamento do serviço da dívida;
- IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;
- V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- VI - despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;
- VII - incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2021, do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior as previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento;
- VIII - Do Poder Legislativo;
- IX - Pagamento de Precatórios e sentenças judiciais;
- X - Para despesas vinculadas ao combate às catástrofes, secas, epidemias (atualmente as vinculadas no enfrentamento da COVID-19 e a outras doenças infecto-respiratórias).



Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

§ 1º A Lei especifica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art.11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art.12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO



Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2021.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

cupira.pe.gov.br



Cupira Oficial



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6694d05-e1cd-4127-98d2-e76b95927213

ANEXOS DA 4.320

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br Facebook/Instagram: CupiraOficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO - CNPJ 10191799/0001-02
Orçamento Programa Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc II, §1º Art 2º)

Anexo 01

Página 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.635.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	141.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.204.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.263.000,00	
SUB TOTAL		64.643.000,00
TOTAL		64.643.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.740.894,33
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.500.000,00	
SUB TOTAL		6.550.000,00
TOTAL		12.290.894,33
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	71.906.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.263.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	6.550.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		71.193.000,00
TOTAL		71.193.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.336.871,82	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.563.233,85	
SUB TOTAL		58.902.105,67
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.740.894,33
TOTAL		64.643.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	10.640.749,92	
INVERSÕES FINANCEIRAS	72.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.018.144,41	
SUB TOTAL		11.730.894,33
RESERVA DE CONTINGENCIA		560.000,00
TOTAL		12.290.894,33
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	58.902.105,67	
DESPESAS DE CAPITAL	11.730.894,33	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00	
TOTAL DE DESPESA		71.193.000,00
TOTAL		71.193.000,00

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO, - CNPJ 10191799/0001-02

Orçamento Programa Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc II, §1º, Art 2º)

Anexo 01

Página 2

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO
024 235 964-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO, - CNPJ 10191799/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				58.902.855.7
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.336.871,82	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.336.871,82		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	273.000,00			
31.90.03	PENSÕES	90.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.555.970,41			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.689.671,24			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.504.651,88			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	122.972,30			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	26.178,96			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.854,53			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.572,50			
31.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00			
32.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.563.233,85	
33.90.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.047.000,00		
33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00			
33.90.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.046.000,00			
33.91.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		550.000,00		
33.91.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	550.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.966.233,85		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	400.382,97			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	430.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.579.379,01			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	36.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	362.520,88			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.709,27			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	972,50			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	597.592,52			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.760.902,75			
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	972,50			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.001.461,25			
33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	972,50			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.972,50			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	209.972,50			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	267.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.278,28			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	192.144,42			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.730.894,33
41.00.00	INVESTIMENTOS			10.640.749,92	
41.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.640.749,92		
41.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.654.062,65			
41.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.984.331,46			
41.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.355,81			
42.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			72.000,00	
42.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00		
42.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	72.000,00			
43.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.018.144,41	
43.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.018.144,41		
43.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.018.144,41			
44.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				560.000,00
44.90.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			560.000,00	
44.90.99	A DEFINIR		560.000,00		
44.90.99	A CLASSIFICAR	560.000,00			

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://pje.trf4.jus.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f694d05-e1cd-4127-98d2-e76b95927213



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f6694d05-e1cd-4127-98d2-e76b95927213

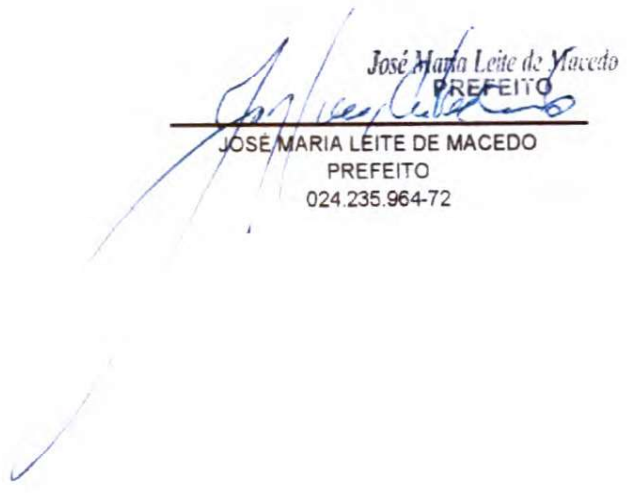


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
RUA DESEMBARGADOR FILISMINO, - CNPJ:10191799/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2022
Anexo 02
Página 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL					71 193 000 00


JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO
024.235.964-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO, - CNPJ:10191799/0001-02

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			71.906.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		2.635.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		2.395.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	903.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	699.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.01.00	252.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.01.01	105.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.01.02	63.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.01.00	4.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.01.01	2.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.01.02	1.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.01.00	159.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.01.01	66.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.01.02	40.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.01.00	4.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.01.01	2.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.01.02	1.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	204.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	108.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.01	45.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.02	27.000,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	4.000,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.01	2.000,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.02	1.000,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	6.000,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.01	2.500,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.02	1.500,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	4.000,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.01	2.000,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.02	1.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	962.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	962.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	738.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.01.00	442.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.01.01	185.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.01.02	111.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	224.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	134.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.01	56.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.02	34.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	530.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	530.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	530.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	0.01.00	303.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	0.01.01	127.000,00		

José Maria Leite de Macedo
PREFEITODocumento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://eefce.ite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f694d05-e1cd-4127-98d2-e76b95927213

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO, - CNPJ:10191799/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Página 2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://efc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f694d05-e1cd-4127-98d2-e76b95927213

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0.01.02	76.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.01.00	4.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.01.01	2.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.01.02	1.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA	0.01.00	6.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA	0.01.01	2.500,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA	0.01.02	1.500,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.01.00	4.000,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.01.01	2.000,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.01.02	1.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		240.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	160.000,00		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	160.000,00		
1121.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0.01.40	160.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	80.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	80.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.40	80.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		650.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		650.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	650.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	650.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.40	650.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		141.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		139.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	132.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	132.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.02	57.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.40	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.40	33.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.03	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.04	2.000,00		
1322.00.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	7.000,00		
1322.01.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	7.000,00		
1322.01.0.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0.01.40	7.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		2.000,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	2.000,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	2.000,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.01.40	2.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		14.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		4.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	4.000,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	4.000,00		
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0.01.40	4.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		10.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.01.40	10.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		68.204.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		42.186.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	29.857.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	29.854.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	27.600.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.01.00	16.560.000,00		

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO, - CNPJ:10191799/0001-02

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.01.01	6.300.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.01.02	4.740.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	1.127.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.01.00	1.127.000,00		
1711.51.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	1.127.000,00		
1711.51.3.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.01.00	1.127.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	3.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.00	1.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.01	1.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.02	1.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	350.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	0.000.000	350.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	350.000,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.01.40	350.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	7.305.000,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	7.305.000,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	5.212.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.18	4.712.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.20	500.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.490.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.18	1.490.000,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	359.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.18	359.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	194.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.18	194.000,00		
1713.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.9.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.18	50.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	1.200.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	600.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.05.10	600.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.000.000	5.000,00		
1714.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.05.11	5.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.000.000	457.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.12	250.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.12	35.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.12	72.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.12	94.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.12	6.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	88.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.05.13	70.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.05.13	13.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.05.13	5.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	50.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.05.14	50.000,00		

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO, - CNPJ:10191799/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Página 4

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f6694d05-e1cd-4127-98d2-e76b95927213

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1715.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	2.660.000,00		
1715.50.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	800.000,00		
1715.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.05.07	280.000,00		
1715.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.05.08	400.000,00		
1715.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.05.09	120.000,00		
1715.51.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	1.860.000,00		
1715.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.05.05	1.860.000,00		
1716.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	597.000,00		
1716.50.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	597.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.24	332.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.24	95.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.24	120.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.24	30.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.27	20.000,00		
1717.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	81.000,00		
1717.50.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.000.000	25.000,00		
1717.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.01.40	25.000,00		
1717.51.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	36.000,00		
1717.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.01.40	36.000,00		
1717.52.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	20.000,00		
1717.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.01.40	10.000,00		
1717.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.05.26	10.000,00		
1719.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	136.000,00		
1719.51.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	0.000.000	6.000,00		
1719.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	0.01.00	3.000,00		
1719.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	0.01.01	2.000,00		
1719.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	0.01.02	1.000,00		
1719.99.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	130.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.01.40	130.000,00		
1720.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		9.005.000,00	
1721.00.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	8.738.000,00		
1721.50.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	6.500.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.00	3.900.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.01	1.625.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.02	975.000,00		
1721.51.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	2.185.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.00	1.311.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.01	546.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.02	328.000,00		
1721.52.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	27.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.01.00	16.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.01.01	7.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.01.02	4.000,00		
1721.53.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	16.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.01.40	16.000,00		
1721.98.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITA	0.000.000	10.000,00		
1721.98.0.1	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITA	0.01.40	10.000,00		

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO, - CNPJ:10191799/0001-02

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1723 00 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	100.000,00		
1723 50 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	100.000,00		
1723 50 0 1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.02.22	50.000,00		
1723 50 0 1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.02.22	50.000,00		
1724 00 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	50.000,00		
1724 51 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	50.000,00		
1724 51 0 1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.17	50.000,00		
1729 00 0 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	117.000,00		
1729 51 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	72.000,00		
1729 51 0 1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.02.25	60.000,00		
1729 51 0 1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.02.25	12.000,00		
1729 99 0 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	45.000,00		
1729 99 0 1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0.01.40	45.000,00		
1730 00 0 0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		513.000,00	
1739 00 0 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0.000.000	513.000,00		
1739 50 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000	513.000,00		
1739 50 0 1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIP	0.01.00	513.000,00		
1750 00 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		16.500.000,00	
1751 00 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	16.500.000,00		
1751 50 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	16.500.000,00		
1751 50 0 1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.05.03	11.550.000,00		
1751 50 0 1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.05.04	4.950.000,00		
1900 00 0 0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		262.000,00	
1920 00 0 0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		262.000,00	
1921 00 0 0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	27.000,00		
1921 99 0 0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	27.000,00		
1921 99 0 1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.01.40	27.000,00		
1922 00 0 0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	235.000,00		
1922 50 0 0	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	0.000.000	80.000,00		
1922 50 0 1	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - PRINCIPAL	0.01.02	80.000,00		
1922 99 0 0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	155.000,00		
1922 99 0 1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.01.40	155.000,00		
2000 00 0 0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			6.550.000,00
2100 00 0 0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.000.000		3.000.000,00	
2110 00 0 0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.000.000		3.000.000,00	
2112 00 0 0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0.000.000	3.000.000,00		
2112 54 0 0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	0.000.000	3.000.000,00		
2112 54 0 1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	0.07.32	3.000.000,00		
2200 00 0 0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		50.000,00	
2210 00 0 0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		50.000,00	
2213 00 0 0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	50.000,00		
2213 01 0 0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	50.000,00		
2213 01 0 1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0.01.40	50.000,00		
2400 00 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		3.500.000,00	
2410 00 0 0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		2.950.000,00	
2411 00 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	550.000,00		
2411 51 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	450.000,00		
2411 51 1 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.000.000	220.000,00		
2411 51 1 1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.05.19	220.000,00		
2411 51 2 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.000.000	200.000,00		

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO, - CNPJ:10191799/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER
ORGÃO

10 PODER LEGISLATIVO
01 CORPO DELIBERATIVO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.630.000
00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.090.000.00	
01 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.090.000.00		
01 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.680.000.00			
01 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	380.000.00			
01 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	10.000.00			
01 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	20.000.00			
00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			540.000.00	
00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		540.000.00		
00 04	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	40.000.00			
00 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	54.000.00			
03 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	100.000.00			
03 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	102.000.00			
03 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	122.000.00			
03 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	2.000.00			
00 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	10.000.00			
00 98	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	110.000.00			1.175.000
00 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				
00 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			170.000.00	
01 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		170.000.00		
44 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	80.000.00			
44 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	110.000.00			
00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			5.000.00	
00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000.00		
00 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	5.000.00			
TOTAL						2.805.000.00

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO